

INDICAÇÃO Nº 1/2026
Vereador: Joceir Cabral de Melo

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, **Reitero a indicação** ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços juntamente com a Secretaria de Cultura, **que viabilizem locação de espaço para criação de um Centro Cultural Municipal**, neste município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 27 de fevereiro de 2026.

JOCEIR CABRAL DE MELO
Vereador – Partido PRD

Justificativa

Itapemirim possui expressivo número de artesãos, artistas e produtores locais em várias áreas — como música, culinária, artesanato, bordado, mobiliário, confecção, artes visuais, entre outros. Com o turismo já consolidado, a demanda por peças artesanais, iguarias regionais e experiências culturais cresce de forma contínua.

Atualmente, não há instalações adequadas para exposição, comercialização e valorização dessas manifestações culturais e artesanais, atividades de capoeira, jongo, religiosas, formação e capacitação de produtores rurais e artesãos locais, oferecimento de oficinas, palestras e eventos de cultura, educação e empreendedorismo, promoção do turismo cultural e agroturismo, inclusão de segmentos rurais e comunitários, preservação do patrimônio cultural tangível e intangível do município.

A locação de um espaço cultural visa fortalecer Itapemirim como referência de cultura, turismo e economia criativa. Aprovando-se esta indicação, a cidade dará um passo importante ao valorizar atividades culturais, capacitar e oferecer ao visitante uma experiência cultural autêntica e sustentável.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito acate esta propositura, e solicito aos ilustres pares o apoio à presente indicação.

(28) 352-6280

camara@camaraitapemirim.es.gov.br

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 26.030-000

www.camaraitapemirim.es.gov.br



Atenção: documento em <https://camaraitapemirim.spnline.com.br/apl/autenticidade>
com o intuito de garantir a autenticidade do documento original e evitar fraudes.
MP nº 2.000-22/2000, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (CPB) e o
sistema de certificação digital, e dá outras providências.

JOCEIR CABRAL DE
MELO
05/01/2026 14:45:21

Assinado digital
MELO/952193C